

DECRETO Nº 072,

DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação (136)	R\$ 600,00
ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJ	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (324)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2400 – MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (427)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Projeto 1402 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4004)	R\$ 12.300,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2445 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (40005)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2517 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5370)	R\$ 2.050,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto 1100 – EXP DA ESTRUTURA ADM DA CÂMARA DE VEREADORES
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (154) R\$ 600,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2301 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (363) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (472) R\$ 14.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2507 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (5118) R\$ 2.050,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda